



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.210, 22 DE MARÇO DE 2010

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando disposto na Lei Municipal nº 1.935/95, de 18/10/1995, alterada pela 1.949/96 de 14/10/96.

DECRETA:

Art.1.º- Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social, o qual será composto dos seguintes representantes.

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Lorena Lima Passos

CI: 13.083.094-14-SSP/BA – CPF: 099.459.597-27

Suplente: Luzia Maria Faria Daher

CI: 189.333-SSP/ES – CPF: 282.422.897-00

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Titular: Jorge Daniel de Assis

CI: 421.120 – ES - CPF: 652.842.757-72

Suplente: Francisco de Assis Nascimento dos Santos

CI: 976.849 – ES - CPF: 008.125.267-67

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori

CI: 226.869 – ES - CPF: 015.274.567-06

Suplente: Cláudia Alves Silva

CI: M 20.88088 - CPF: 457.336.786-15

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Iracilda Couto de Lemos

CI: 724.792 – SSP/ES - CPF: 850.159.977-87

Titular: Jonathan Nascimento Dias

CI: 2.215.315 – SSP/ES - CPF: 118.162.927-61

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Marcos Antônio Martins dos Santos

CI: 1.149.640 – SSP/ES - CPF: 079.561.167-67

Suplente: Arthur da Costa Lima

CI: 1.761.362 - SSP/ES - CPF: 104.837.687-74

f) SOCIEDADE ESTRELA DO MAR

Titular: Padre Moacir Pinto

CI: M-1.076.576 - CPF: 016.909.627-04

Suplente: Madel Machado Nascimento

CI: 183.451-4 - CPF: 195.588.307-63



g) PACOVI – PROJETO ARTE COM VIDA

Titular: Maria Zelinda Gusson
CI: 217.299 – ES - CPF: 317.577.667-15

Suplente: Sandra Rodrigues de Almeida
CI: 2.209.112 – ES - CPF: 112.844.547-62

h) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Titular: Maria das Graças Coutinho
CI: 370.342 – ES - CPF: 342.917.507-06

Suplente: Iracema Calatrone Albuquerque
CI: 349.147 – ES - CPF: 075.059.177-30

i) COLÔNIA DE PESCADORES

Titular: Joseli de Souza Santos
CI: 859.064 - SSP/ES - CPF: 861.509.447-00

Suplente: Genilson Valério
CI: 1.088.953 - SSP/ES - CPF: 009.763.987-70

j) ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA

Titular: Eunápio Viana Gomes
CI: 848.687 – ES - CPF: 001.793.547-44

Suplente: Jonadab Santana Gomes
CI: 126.32939.72 - SSP/ES - CPF: 092.094.217-28

Art.2º O exercício da função de que trata o artigo 1.º, do presente decreto, será em caráter voluntário e meritório sendo considerado público relevante e sem remuneração de qualquer espécie ou a qualquer título.

Art.3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá a vigência de dois anos, conforme Art. 12 da Lei 1.949/96, revogam se as disposições em contrário, **em especial o Decreto 4.103 de 02 de abril de 2009.**

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dez.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dez.


Sebastião da Cunha Sena
Secretário Municipal de Governo